DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

Atos Administrativos 3
Processo Administrativo - Citação 3

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA 4
Retificação - Inscrição 4

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2015.06.10 16:59:07 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 5.919/2014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: 3ES – SERVIÇOS PARA O TRÂNSITO LTDA

Objeto: contratação de serviços na área de trânsito para o Município, executar as competências estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro

1.1. Serviços para assessoria dos procedimentos administrativos da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações Municipais;

1.2. Serviços para execução dos procedimentos administrativos pelo órgão executivo municipal de trânsito para processamento, controle, julgamento de recursos e arrecadação das multas de trânsito;

1.3. Locação de Sistema Computacional (Software) por acesso a Internet para Processamento de Multas de Trânsito e Gerenciamento de Recursos de Infração de Trânsito desenvolvido na plataforma Web utilizando a linguagem de programação PHP (Hypertext Preprocessor) ou similar e banco de dados "Livre" ("Free"), sendo o Sistema (software) hospedado em um Host de responsabilidade da CONTRATADA e acessado através da Internet, onde usuários autenticados podem acessar simultaneamente o sistema de qualquer terminal com o acesso a Internet estando todos os aplicativos em conformidade com o que estabelece as Leis de Trânsito em vigência;

1.4. Treinamento aos Usuários, quanto á utilização do Sistema Computacional (Software);

1.5. Assistência Técnica ao Sistema Computacional (Software) disponibilizado com manutenções de ordem corretiva, preventiva e evolutiva.:

Valor unitário do km/rodado: R$ 4,77

Valor: R$ 7.920,00 (sete mil, e novecentos e oitenta reais)

Vigência: 05-12-2014 e encerrando 04-12-2015

Data: 03 de Dezembro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Código Localizador: MD9QO6Z6

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 5.921/2014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: EMPRESA GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.

Objeto: Fornecer diariamente por meio de correio eletrônico e website, boletim de publicações de interesse da CONTRATANTE.

Valor: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo

Data: 30 de Dezembro de 2014.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: F/TRJJSX

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 5928/2014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CARLOS ROBERTO DA MATTA

Objeto: Prestação de serviço de decoração em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Desenvolvimento Econômico, por um período de 10 dias para execução das atividades descritas abaixo:

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

1.1 - Programação, elaboração e montagem dos enfeites natalinos na Praça “Comendador Jorge Tanaka” e no Calçadão da Avenida Brasil.

Valor: R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).

Vigência: CLÁUSULA 3ª - O presente contrato terá vigência a partir da assinatura do presente por um período de 10 (dez) dias.

Data: 05 de Dezembro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Código Localizador: JG7KUCGN

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5.934 /2.014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CONGES CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAÚDE S/S LTDA. – ME

Objeto: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços técnico especializado de assessoria e consultoria na área da saúde pública (gestão do SUS – Sistema Único de Saúde) para elaboração de lei, regimento e pareceres de questionamentos em conformidade com a legislação do Conselho Municipal de Saúde.

Valor: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

Vigência: 15-12-2014 a 15-01-2015

Data: 12 de Dezembro de 2.014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: ARLEVJBN

Atos Administrativos

Processo Administrativo - Citação

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 18.071, de 22 de maio de 2.015, pelo Sr. Prefeito Municipal Arnaldo Shigueyuki Enomoto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 202, §3º, da Lei nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), FAZ SABER a(o) Sr(a). WESLEY DIEGO LINO ANDREOLLI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 41.142.189-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto que em seu desfavor foi instaurado o já mencionado processo administrativo para apurar o cometimento de falta disciplinar consistente no abandono do cargo público, pois lhe foi concedido por força da Portaria nº 16.469 de 14 de maio de 2012, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares na forma do artigo 120 da Lei nº 845/1970 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) prazo este que se encerrou em 13 de maio de 2014, sem que o servidor público retornasse ao trabalho, configurando assim a infração disciplinar tipificada no artigo 184, inciso II e § 1º da Lei 845/70.

Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do servidor público supramencionado com prazo de 15 (quinze) dias, a fluir da publicação do presente para que tenha ciência da imputação que lhe é feita, podendo, se desejar, acompanhar todas as fases do processo, por si ou por advogado constituído.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Pereira Barreto/SP, 10 de junho de 2.015.

Heriton Cesar Goveia de Almeida

Presidente da Comissão Processante

Código Localizador: EWPTA0IF

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Retificação - Inscrição

RETIFICAÇÃO PARCIAL DA LISTA INICIAL DE INSCRIÇÕES REGISTRADAS PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

RETIFICAR a lista Inicial de inscrições registradas da Eleição de Conselheiro Tutelar da Estância Turística de Pereira Barreto, cuja redação passa a ser a seguinte:

Lista Inicial de Inscrições Registradas

1. Aline Carla Pitondo
2. Cristina de Fatima Vieira
3. Elizabete Leite Gomes Vieira
4. Fernanda Mayumi Suguiura
5. José Donizete Aragão
6. Lucia Soares
7. Luiz Antônio Hansted de Oliveira
8. Mirian Xavier de Barros
9. Neusa da Silva
10. Osvaldo Vilas Boas da Siveira
11. Rubens Rodrigues Ferminiano
12. Sônia Aparecida Pires Barcelos
13. Suelen Martins de Oliveira
14. Sueli da Silva Nascimento

Pereira Barreto/SP, 10 DE JUNHO DE 2015

Lucio Pércio Mariano da Silva – RG: 000.781.4200-0 SSP/MS Presidente do C.M.D.C.A.

Estância Turística de Pereira Barreto

Código Localizador: JOALQPGX